



ÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 1.898/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDERVAL MARINHO MILHOMENS COELHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.057/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 17/03/2024 E TÉRMINO EM 17/03/2025; DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 179.920,72 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO SERÁ APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 487, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/03/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; AGUINALDO ALVES BARBOSA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 275754/2017/AGED-MA. SEXTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 023/2017/AGED-MA. LOCATÁRIA : AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. LOCADOR (A): a Sra. Raimunda Do Carmo Brito De Moraes, brasileira, por-

tadora dos documentos de RG Nº 51552095-0 SSP/MA e CPF Nº 245.716.013-87. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 04 (quatro) meses, a partir de 06 de dezembro de 2023, cujo final dar-se-á na data de 04 de abril de 2024. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0226 – Locação de Imóveis; Fonte: 1501 - Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; **2022NE002353. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada Locatária, e a Sra. Raimunda Do Carmo Brito De Moraes, brasileira, portadora do CPF Nº 245.716.013-87, denominado Locadora. São Luís – MA, 08 de março de 2024. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 985/2024; CONTRATO Nº 060/2023-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.393-49; CONTRATA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 14.151.000/0002-88, representada por ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA, RG nº 337.409120074-SSP/MA e CPF nº 315.547.843-87; OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 26/02/2024 a 25/05/2024; VALOR: R\$ 1.128.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2631 – 5.1.3.02.11 – Serviços de Vigilância e Segurança; Natureza de Despesas – 33.90.99, Serviços Vigilância Armada - Fonte de Recursos 3.753.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Públicos – Programa Trabalho – 17.512.0552.4965.019422. **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA: 26/02/2024. São Luís/MA, 07 de março de 2024. Tallyta Cilene. S. Leite** Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO VII PROCESSO Nº 445/2024-CAEMA; CONTRATO Nº 055/2020-PRJ; ADITIVO VII; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA - C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO - Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91; CONTRATADA: SEABRA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI; CNPJ/MF nº 15.452.988/0001-05, representada por JULIO SEABRA FERREIRA, Portador do RG n.º 10504168 SSP/MG, CPF n.º 054.715.226-48, OBJETO: Prorrogação de Prazo; EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27.12.2023 a 26.12.2024; VIGÊNCIA: : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25.04.2024 a 24.04.2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2020-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA: 07/03/2024. São Luís/MA, 07 de março de 2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**